



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1396/GR/UFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS		
ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO	1948158	06/12/2017
JUCIANE FAZOLO	1608621	13/12/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
FG-4 - CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS		
DULCE MARIA DI MARE	2124363	08/12/2017
LARISSA BRAND BACK	1147425	22/12/2017
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor